

## **NOTA OFICIAL**

### **Nº 005/2024/JERJ**

**Dispõe sobre a definição de professores-técnicos, de Modalidades Individuais, que irão representar o Estado do Rio de Janeiro nos Jogos da Juventude 2024.**

A Secretaria de Esporte e Lazer do estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral do JERJ/2024, vem pela presente, divulgar como será realizada a indicação dos professores-técnicos que irão representar o Estado do Rio de Janeiro nos Jogos da Juventude 2024.

Art. 1º. Nas modalidades individuais, onde o Regulamento dos Jogos da Juventude, permita 2 ou mais técnicos, serão indicados.

- Técnico 1 – Aquele que, de acordo com os resultados da Categoria B do JERJ, classificou mais atletas para os Jogos da Juventude 2024.
- Técnico 2 – Técnico do sexo oposto ao técnico 1.

Art. 2º. Na impossibilidade de atendimento a estes critérios a indicação ficará a cargo exclusivo do respectivo Assistente de Modalidade do JERJ, em conjunto com o Coordenador de Jogos Escolares da Secretaria de Esportes do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de Setembro de 2024.

Parceria



Organização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**